



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Rodovia Engenheiro Jorge Neto, km 3, - Bairro Silos, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP 49680-000
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 8, DE 07 DE MAIO DE 2024

Estabelece Luto Oficial

O DIRETOR DO CAMPUS DO SERTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO e LAMENTANDO o falecimento de **Sophie Albuquerque de Oliveira**, filha do **Prof. Dr. Gustavo Hugo Ferreira de Oliveira** e sua esposa **Tâmara Rebeca Albuquerque de Oliveira**.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade do Campus do Sertão e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda;

RESOLVE

Art. 1. Estabelecer luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Campus do Sertão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Sophie Albuquerque de Oliveira, filha do Prof. Dr. Gustavo Hugo Ferreira De Oliveira e sua esposa Tâmara Rebeca Albuquerque de Oliveira.

Parágrafo único. Ficam suspensas as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais no dia sete de maio de 2024.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS, Diretor(a)**, em 07/05/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517146** e o código CRC **C4C241F9**.